Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Hélyio de Avelar Teixeira

PORTARIA Nº 05, DE 26 DE JUNHO DE 2019 Concede licença à Conselheira Elizabeth Dias Munaier Lages O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no iso de suas atribuições,

Resolve:
Conceder, à Conselheira Elizabeth Dias Munaier Lages, nos termos do art. 72 do Regimento do Conselho, 60 (sessenta) dias de licença, a contar de 19 de maio de 2019.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 26 de junho de 2019.
a) Hélvio de Avelar Teixeira – Presidente

Processo nº 38 709 Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira Parecer nº 464/2019 Aprovado em 27.5.2019

Alteração societária na entidade Escola Infantil ABC Ltda. - ME, mantenedora do Colégio Integração, no município de Juiz de Fora

Conciusao Atendidas as exigências legais em vigor, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária na entidade Escola Infan-til ABC Ltda. – ME, mantenedora do Colégio Integração, de Juiz de

Fora. Belo Horizonte, 27 de maio de 2019. a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

Processo nº 28.445 Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice Parecer nº 480/2019 Aprovado em 28.5.2019

Recredenciamento da entidade Escola Infantil Maia - EIRELI - ME. mantenedora da Escola Caixinha de Surpresa, no município de São Sebastião do Paraíso.

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou consideration que o processo se elicionta devolamiente institutio, sopor que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Escola Infantil Maia – EIRELI – ME, mantenedora da Escola Caixinha de Surpresa, de São Sebastião do Paraíso, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2019.

a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

Processo nº 40.763 Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice Parecer nº 487/2019 Aprovado em 28.5.2019

Recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gouveia, mantenedora do Centro Educacional Especializado Professora Édia Antão Ribas, sediado em Gouveia.

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou Considerando que o processo se elicionta a devidamente institutio, sopor que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goueia, mantenedora do Centro Educacional Especializado Professora Edia Antão Ribas, de Gouveia, pelo prazo de 05 (cinco) anos. Belo Horizotne, 28 de maio de 2019.

a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

Processo nº 40.398 Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira Parecer nº 492/2019 Aprovado em 28.5.2019

Recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Visconde do Rio Branco, mantenedora da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Miguel Slaibi, no município de Visconde do Rio Branco.

Conclusão
Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou Consideration que o processo se elicontra devotamiente institutio, sopor que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Visconde do Rio Branco, mantenedora da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Miguel Slaibi, no município de Visconde do Rio Branco, pelo prazo de 05 (cinco) anos. Belo Horizonte, 28 de maio de 2019.

a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

Processo nº 35.557 Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice Parecer nº 509/2019 Aprovado em 30.5.2019

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Apoio, no município de Uberaba. Conclusão

Conclusão Considerando o atendimento, pela instituição, à recomendação constante do Parecer nº 262/2019, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Apoio, no município de Uberaba, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de acordo com o artigo 8º da Portaria CEE nº 21, de 22.8.2018.
Belo Horizonte, 29 de maio de 2019.
a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

Processo nº 40.927 Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice Parecer nº 510/2019 Aprovado em 30.5.2019

Renovação de reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola de Educação Especial da APAE, de Mateus Leme.

Conclusão
Considerando o atendimento, pela instituição, à recomendação constante do Parecer nº 163/2019, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Curso de Educação la Covens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola de Educação Especial da APAE, de Mateus Leme, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em conformidade com o artigo 8º da Portaria CEE nº 04 (quatro) anos, 21, de 22.8.2018.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2019. a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

Processo nº 39.487 rrocesso n° 39.48/ Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice Parecer nº 513/2019 Aprovado em 30.5.2019

Prorrogação do prazo do recredenciamento da entidade Centro Educacional Pilares Ltda. – ME e da autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Pilares, no município de Montes Claros, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos alunos e expedição de documentos.

Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravel prorrogação do prazo do recredenciamento da entidade Centro Educa-cional Pilares Ltda. e da autorização de funcionamento do Ensino Fun-damental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Pilares, no município de Montes Claros, pelo período de 24.3.2016 a 14.7.2017, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos alunos e expedição de documentos.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2019.

a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

Processo nº 33.250 Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice Parecer nº 514/2019 Aprovado em 30.5.2019

neiro Ltda. e do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Centro Educacional Pioneiro, no município de Montes Claros, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos alunos e expedição de documentos

Conclusão
Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à prorrogação do recredenciamento da entidade Centro Educacional Pioneiro Ltda, no periodo de 29.4.2015 a 31.1.2.2015, e do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pelo Centro Educacional Pioneiro, no município de Montes Claros, no periodo de 20.12.2014 a 31.12.2015, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos alunos e expedição de documentos.
Belo Horizonte, 29 de maio de 2019.
a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

Processo nº 29.243 Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice Parecer nº 518/2019 Aprovado em 30.5.2019

Recredenciamento da entidade Creche e Escola Passos Infantis Ltda ME, mantenedora da Escola Passos Infantis, no município de Juiz

Pelo exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Creche e Escola Passos Infantis Ltda. — ME, mantenedora da Escola Passos Infantis, de Juiz de Fora, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de acordo com o artigo 8º da Portaria CEE nº 21, de 22.8.2018.

nº 21, de 22.8.2018. Belo Horizonte, 30 de maio de 2019. a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

Processo nº 36.912 Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice Parecer nº 519/2019 Aprovado em 30.5.2019

Recredenciamento da Fundação Cultural e Assistencial Filadélfia, mantenedora do CEIA — Centro Evangélico de Integração e Aprendizado — Escola Professora Rosa Maria Melo e do CEIA — Centro Evangélico de Integração e Aprendizado — Escola Professor Luizmar Antônio dos de Integração e Aprendizado – Esc Santos, no município de Uberlândia

Santos, no município de Uberlândia.
Conclusão
Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou
por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento
da Fundação Cultural e Assistencial Filadélfia, mantenedora do CEIA
Centro Evangélico de Integração e Aprendizado – Escola Professora Rosa Maria Melo e do CEIA – Centro Evangélico de Integração e
Aprendizado – Escola Professor Luizmar Antônio dos Santos, no municipio de Uberlândia, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 30 de maio de 2019.
a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

Processo nº 40.381 Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice Parecer nº 522/2019 Aprovado em 30.5.2019

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Maria Ribeiro, no município de Águas Formosas Conclusão Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou

por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconheci-mento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Maria Ribeiro, situada na Fazenda Boa Sorte, no municipio de Águas Formosas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 05.12.2017.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2019. a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

Processo nº 40.522 Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice Parecer nº 524/2019 Aprovado em 30.5.2019

Mudança da entidade mantenedora do Colégio Nortear, de Nova Lima, e credenciamento da nova mantenedora, Global Educação Ltda

Conclusão
Diante do exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da
mudança da entidade mantenedora do Colégio Nortear, de Nova Lima,
passando da Sociedade Educacional Interativa Ltda para a Global Educação Ltda, que fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
A consideração da Câmara do Ensino Médio.
Belo Horizonte, 30 de maio de 2019.
a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora
Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio
A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino
Fundamental.

Fundamental.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2019.
a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

Processo n° 32.300 Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice Parecer n° 525/2019 Aprovado em 30.5.2019

Mudança da entidade mantenedora do Colégio Olimpo, de Uberlândia,

Conclusao Diante do exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da mudança de entidade mantenedora do Colégio Olimpo, de Uberlândia, passando do Colégio Olimpo Uberlândia Ltda, para o Colégio Olimpo EIRELI, e se pronuncie afirmativamente ao credenciamento da nova

EIRELI, e se pronuncie afirmativamente ao credenciamento da nova entidade mantenedora, pelo prazo de 65 (cinco) anos.

À Câmara do Ensino Médio, para manifestação.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2019.

a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio

A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio

Belo Horizonte, 30 de maio de 2019

a) Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

Processo nº 20.799 Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice Parecer nº 528/2019 Aprovado em 30.5.2019

Recredenciamento da entidade Associação Internacional de Educacão de Belo Horizonte, mantenedora da Escola Americana de Belo

Horizonte.
Conclusão
Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou
por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento
da entidade Associação Internacional de Educação de Belo Horizonte,
mantenedora da Escola Americana de Belo Horizonte, desta Capital, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

À Câmara do Ensino Médio, para manifestação. Belo Horizonte, 30 de maio de 2019.

Beto Tottzolle, 30 de litado e 2019. a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino

Fundamental. Belo Horizonte, 30 de maio de 2019. a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

> Processo nº 36.871 Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira Parecer nº 531/2019 Aprovado em 30.5.2019

Recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Araxá e reconhecimento da EJA - Ensino Fundamental ministrada pela Escolinha Tia Lúcia, no município de Araxá.

Conclusao À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravel-mente ao reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental ministrado pela Escolinha Tia Lúcia, no munici-pio de Araxá, pelo periodo de 06/9/2018 a 31/8/2019. Antes de expirado o prazo, ora concedido, a instituição deverá requerer, diretamente a este Conselho, a renovação do reconhecimento do refe-

rido curso, cujo processo permanecerá sob a guarda deste órgão, até a emissão de parecer conclusivo. Fica recredenciada a entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Araxá, pelo prazo de 05 (cinco) Relo Horizonte 28 de maio de 2010

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Processo nº 40.906 Relatora: Girlaine Figueiró Oliveira Parecer nº 538/2019 Aprovado em 30.5.2019

Reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Coleguium – Unidade Buritis, no município de Belo Horizonte.

Conclusão
Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou
por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento
do Ensino Médio ministrado pelo Coleguium — Unidade Buritis, situado na Rua Paulo Piedade Campos, 340, Bairro Estoril, no município
de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 29 de maio de 2019.
a) Girlaine Figueiró Oliveira — Relatora

Processo nº 41.811 Relatora: Girlaine Figueiró Oliveira Parecer nº 543/2019 Aprovado em 30.5.2019

Renovação de reconhecimento do curso Técnico em Estética e reconhecimento do curso Técnico em Mecânica ministrados pelo CEST — Colégio Educacional de Suplência e Técnico, no município de Ipatinga, mantido pela entidade Colégio Educacional de Suplência e Técnico Ltda.

Conclusão
Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou
por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de
reconhecimento do Curso Técnico em Estética e ao reconhecimento do
curso Técnico em Mecânica ministrados pelo CEST — Colégio Educacional de Suplência e Técnico, no município de Ipatinga, ambos pelo
verza de 18 cúrso? a presenta de 18 cúrso? prazo de 05 (cinco) anos

E o parecer. Belo Horizonte, 30 de maio de 2019. a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

Processo nº 34.691 Relatora: Girlaine Figueiró Oliveira Parecer nº 552/2019 Aprovado em 30.5.2019

Renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Química ministrado pelo Colégio Técnico CECON – Itaúna, no município de Itaúna.

Considerando o atendimento, pela instituição, à recomendação do Pareconsideration caracturistica per a institutiva, à recomientação do racer nº 245/2019, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Química ministrado pelo Colégio Técnico CECON – Itaúna, no município de Itaúna, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com o artigo 8º da Portaria CEE nº 21, de 22.8.2019.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2019. a) Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

a) Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

Processo nº 38.351 Relatora: Girlaine Figueiró Oliveira Parecer nº 556/2019 Aprovado em 30.5.2019

Prorrogação do prazo do reconhecimento do curso Técnico em Florestas ministrado pelo Instituto de Educação e Cultura de Bocaiuva, no micípio de Bocaiuva.

Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do curso Técnico em Florestas ministrado pelo Instituto de Educação e Cultura de Bocaiuva, no município de Bocaiuva, situado na Avenida Prefeito José Maria de Figueiredo, nº 138, no Centro da cidade, no período de 02.6.2016 a 21.12.2016, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos alunos e expedição de documentos. Belo Horizonte, 30 de maio de 2019.

> Processo nº 40.635 Relatora: Girlaine Figueiró Oliveira Parecer nº 558/2019 Aprovado em 30.5.2019

Recredenciamento da entidade Gestores Prisionais Associados S/A GPA, mantenedora da Escola GPA - Gestores Prisionais Associados sediada em Ribeirão das Neves.

Conclusão
Considerando que o processo se encontra devidamente instruido, sou
por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento
de entidade Gestores Prisionais Associados S/A – GPA, mantenedora
da Escola GPA – Gestores Prisionais Associados, sediada em Ribeirão
das Neves, que oferta a Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
A Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.
Belo Horizonte, 30 de maio de 2019.
a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora
Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
A Câmara, de Ensino, Euradamental a companha, a parecer da Câmara

A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2019.

a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

Processo nº 39.744 Relator: Ângelo Filomeno Palhares Leite Parecer nº 563/2019 Aprovado em 30.5.2019

Renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Agrimensura ministrado pelo IESC - Instituto Educacional Santa Cruz, no município ministrado pelo IESC – Instituto Educ de Montes Claros.

Conclusão Considerando o atendimento, pela instituição, à recomendação do Parecer nº 138/2019, sou por que este Conselho se manifeste favora-velmente à renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Agrimensura ministrado pelo IESC — Instituto Educacional Santa Cruz, no município de Montes Claros, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de acordo com o artigo 8º da Portaria CEE nº 21, de 22.8.2018. Belo Horizonte, 30 de maio de 2019.

a) Ángelo Filomeno Palhares Leite — Relator

Processo nº 24.458 Relator: Ângelo Filomeno Palhares Leite Parecer nº 569/2019 Aprovado em 30.5.2019

Recredenciamento da entidade Colégio Cidade de Leopoldina Ltda., mantenedora do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Cidade de Leo-poldina, no município de Leopoldina.

Conclusão Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Colégio Cidade de Leopoldina Ltda., mantenedora do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Cidade de Leopoldina, no município de Leopoldina, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 30 de maio de 2019.

a) Ângelo Filomeno Palhares Leite – Relator

Torna sem efeito a publicação da retificação do Parecer nº 256/2019, Processo nº 40.380, no "MG" de 10.4.2019.

Na publicação do Parecer nº 506/2019, Processo nº 41.873, no "MG" de 20.6.2019, onde se lê: Aprovado em 28.2.2019, leia-se: Aprovado em 28.5.2019.

Câmara do Ensino Médio
Relatório dos processos aprovados durante o mês de maio de 2019.
Rel. Cons. Girlaine Figueiró Oliveira
42.258 - Equivalência, à conclusão do Ensino Médio brasileiro, de estudos realizados por Faria Soares Mendonça Sarmento, desta Capital, na República Democrática de Timor-Leste.
40.337 - Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio, do Colégio da FEPI, de Itajubá.
21.471 - Recredenciamento da entidade Sociedade Inteligência e Coração, mantenedora do Colégio Santo Agostinho - Unidade Belo Horizonte, do Colégio Santo Agostinho - Unidade Gutierrez, do Colégio Santo Agostinho - Unidade Contagem, do Colégio Santo Agostinho - Unidade Contagem, do Colégio Santo Agostinho - Unidade Nova Lima, da SIC - Escola Profissionalizante Santo Agostinho e do Colégio Agostiniano Frei Carlos Vicuña.
20.063 - Comunicação de mudança de entidade mantenedora do Colégio Diocesano Dom Silvério - Ensino Fundamental e Ensino Médio, de Sete Lagoas.

de Sete Lagoas.
34.180 - Renovação de reconhecimento da EJA – Educação de Jovens e
Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, do Centro
de Estudos Supletivos – Professor José Carlos Serpa Rodrigues Silva,

de Estudos Supletivos – Professor José Carlos Serpa Rodrigues Silva, de Ervália.

41.730 - Reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Apogeu – Unidade V – Ensino Fundamental e Ensino Médio, de Pouso Alegre.

32.620 - Renovação de reconhecimento do Ensino Médio, da Escola SESI Maria José D'Almeida Mello – Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, de Pedro Leopoldo.

41.758 - Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e do Ensino Médio, do Centro Educativo Vida Nova, de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, do Centro Educacional Losango Dona Corina, de Nepomuceno.

41.686 - Reconhecimento do Ensino Médio, do Centro de Ensino MOL – CEMOL, de Conceição das Alagoas.

41.817 - Reconhecimento do Ensino Médio, do Centro Educacional Europa, de Pouso Alegre

Europa, de Pouso Alegre. 38.303 Reconhecimento do Ensino Médio, do Instituto Educacional

Missão e Paz – Ensino Fundamental e Ensino Médio, desta Capital.
40.085 - Renovação de reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Batista de Mantena, de Mantena.

Batista de Mantena, de Mantena.
35.172 - Renovação de reconhecimento do Ensino Médio, do Instituto Educacional Bravieira, de Peçanha.
40.906 - Reconhecimento do Ensino Médio, do Coleguium — Unidade Buritis — Ensino Fundamental e Ensino Médio, desta Capital.
41.403 - Reconhecimento do Ensino Médio, da Escola Particular Interesta de Acusa Compacto.

ração, de Águas Formosas. 38.822 - Renovação de reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Ilúmina, de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, Prorrogação do recredenciamento da entidade Instituto Pal-

mares de Educação Global Ltda. – EPP e prorrogação da renovação de reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Maximus – Ensino Fundamental e Ensino Médio, desta Capital. 33.254 - Recredenciamento da entidade Centro Educacional BJ Ltda. ME e renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental, do Centro

Educacional Cataguases, de Cataguases. 25.919 - Renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Enfer-25.919 - Renovação de reconnecimento do Curso I econico em Entermagem, de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, com
possibilidade de saída intermediária como Qualificação Profissional de
Auxiliar de Enfermagem, do Colégio São João Batista, de Pirapora.
39.946 - Renovação de reconhecimento do Ensino Médio, do Centro
Educacional Nossa Escola, de Tupaciguara.
24.841 - Recredenciamento da entidade Instituto Imaculada Conceição,
mantenedora do Colégio Imaculada Conceição – Ensino Fundamental
e Ensino Médio, de Barbacena.

e Ensino Médio, de Barbacena. do Ensino Médio, de Daracela.

37.059 - Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, do Centro Educacional Universo – CEU, de Pedra

Azul.
40.498 - Recredenciamento da entidade IRMEP – Instituto Regina Mater de Educação Profissional Ltda. – ME, mantenedora do Instituto Regina Mater de Educação – Ensino Fundamental e Ensino Médio, de Juiz de Fora. Juiz de Fora. 41.809 - Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Quali-

ficação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, enquanto saída inter-mediária, de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, da Escola Técnica da Universidade Vale do Rio Doce – ETEIT/UNIVALE, de Governador Valadares. 41.811 - Renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Estética

e reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica, do CEST – Colégio e reconnecimento do Curso Fecinico em Mecanica, do CEST – Cotegio Educacional de Suplência e Técnico, de Ipatinga, mantido pela entidade Colégio Educacional de Suplência e Técnico Ltda.
30.775 - Renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem — Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, do Colégio Tecnológico Delfim Moreira – Ensino Fundamental e Ensino Médio, de Santa Rita do Sapucai, mantido pela entidade Fundação Educandário Santarritense.

candário Santarritense 40.522 - Comunicação de mudança de entidade mantenedora, do Colégio Nortear – Ensino Fundamental e Ensino Médio, e creden da nova mantenedora, de Nova Lima.

36.352 - Recredenciamento da entidade Associação Cultural Professor Roque Tamburini, mantenedora do Colégio Batista de Varginha

34.691 - Renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Química,

34.991 - Kenovação de reconhecimento do Curso I écnico em Química, do Colégio Técnico CECON - Itatiana, de Itaúna.
41.866 - Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, do ETEC-SG Escola Técnica de São Gotardo, de São Gotardo.
41.888 - Reconhecimento dos Cursos Técnicos em Enfermagem e em Análises Clínicas, da Escola São Camilo de Lelis, de Governador Valedares.

30.797 - Recredenciamento da entidade Centro Educacional Sebastiana Alves Ltda., mantenedora do Centro Educacional Sebastiana Alves – Educação Infântil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, de Vazante. 24.064 - Recredenciamento da entidade Associação Franco Brasileira do Rio de Janeiro/RJ, mantenedora dos Colégios dos Santos Anjos, de Além Paraiba, de Juiz de Fora e Varginha. 20.799 - Recredenciamento da entidade Associação Internacional de Belo Horizonte, mantenedora da Escola Americana de Belo Horizonte – Ensino Fundamental e Ensino Médio, desta Capital. 32.300 - Comunicação de mudança de entidade mantenedora do Colégio Olimpo – Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, e credenciamento da nova mantenedora, de Uberlândia. 41.375 - Alteração societária e recredenciamento da entidade Centro Técnico de Educação Profissional de Além Paraiba Ltda. – ME e reconhecimento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, do Centro Técnico de Educação Profissional – CENTEP, de Além Paraiba. 38.351 - Prorrogação de reconhecimento do Curso Técnico em Florestas, do Instituto de Educação e Cultura de Bocaiuva, de Bocaiuva, mantido pela entidade do mesmo nome. 37.626 - Recredenciamento da entidade Associação Congregação de Santa Catarina, mantenedora do Colégio Santa Catarina, de Juiz de Fora. 30.797 - Recredenciamento da entidade Centro Educacional Sebastiana

37.512 - Recredenciamento da entidade Colégio Nossa Senhora de Nazaré, mantenedora do Colégio Nossa Senhora de Nazaré – Ensino Fundamental e Ensino Médio, de Conselheiro Lafaiete.
40.635 - Recredenciamento da entidade mantenedora da Escola GPA – Gestores Prisionais Associados, de Ribeirão das Neves.
36.725 - Recredenciamento da entidade FIDE – Fundação Itabirana Difusora do Ensino, mantenedora do Colégio Comercial Itabirano e da Escola Técnica FIDE, de Itabira.
Rel. Cons. Angelo Filomeno Palhares Leite
39.333/CD - Aprovação, para fins de validade nacional, de Planos dos Cursos Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Meio Ambiente, ministrados pelo Colégio Éxito de Oliveira, de Oliveira,

39.933/CD - Āprovação, para fins de validade nacional, de Planos dos Cursos Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Meio Ambiente, ministrados pelo Colégio Éxito de Oliveira, de Oliveira, hoje extinto, para regularização da situação de registro profissional de ex-alunos, junto a Orgãos de Classe.

42.044 - Autorização de funcionamento dos Cursos Técnicos em Administração e em Farmácia, a serem ministrados de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, do Centro de Ensino Grau Técnico – BH – Unidade III, desta Capital.

41.493 - Autorização de funcionamento dos Cursos Técnicos em Enfermagem e em Farmácia, do Colégio Técnico JK, de Contagem, mantido pela entidade Instituto Educacional JK Ltda. – ME.
42.245 - Credenciamento da entidade mantenedora CTM – Centro Técnico Mundial Ltda. – ME e autorização de funcionamento do CTM – Centro Técnico Mundial Ltda. de João Monlevade, com os Cursos Técnico em Enfermagem, Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho, Técnico em Saúde Bucal – Qualificação Profissional de Auxiliar em Saúde Bucal.

